



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 32/2021

*Nomeia, Designa e Institui Nova Composição da
Comissão Permanente de Licitação, Equipe de
Apoio ao Pregão, Pregoeiro e dá outras
providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Patrícia Binda, matrícula 15.150, da função de membra da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 30/07/2021.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Felipe Panceri Franco, matrícula 15.163, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 09/08/2021.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider – matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro e Equipe de Apoio;

III – Felipe Panceri Franco, matrícula 15.163 – Membro e Equipe de Apoio;

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 09 de Agosto de 2021.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 10 de agosto de 2021

descritos no item 5.3 deste Edital implicará em Reclassificação automática do candidato por uma única vez do Processo Seletivo. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação solicitada nessa etapa acarretará na eliminação do candidato.

8. A presente análise se refere apenas a verificação de comprovação de pré-requisitos, qualificação profissional e exercício profissional, não gerando o fato direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cariacica, 06 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

CARGO: AMNS I -SERVIÇO SOCIAL		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
88	JAQUELINE MENDES CONDE	Não envio
89	FLARIENE ALVES DA SILVA	Não envio
90	GEÇIMARA DOS REIS	Deferida
91	MIRIAN FERREIRA FRANÇA CALDEIRA	Não envio
92	ELIANE AMARO SILVA	Não envio
93	PATRICIA LEVINA DOS SANTOS	Não envio
94	ANDREIA CRISTINA GOMES SOARES	Não envio
95	MARCIA ENI FARIA SANTOS	Não envio
96	MIRIAN FERREIRA FRANÇA CALDEIRA	Indeferida. Documentação de experiência profissional não atende padrão exigido no edital.
97	JOELMA VIEIRA DE SOUZA	Deferida

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 031/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Victor Toniato Milli, matrícula 15.151, do cargo de Gerente de Perícia do IPC, com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Exonerar o servidor Renato de Souza e Silva, matrícula 15.164, do cargo de Coordenador de Perícia do IPC.

Art. 3º Nomear o servidor Renato de Souza e Silva para exercer o cargo de Gerente de Perícia do IPC.

Art. 4º Nomear Paulo Lopes de Rezende Neto para exercer o cargo de Coordenador de Perícia do IPC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 09 de Agosto de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/GP Nº 032/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Patrícia Binda, matrícula 15.150, da função de membra da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 30/07/2021.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Felipe Panceri Franco, matrícula 15.163, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 09/08/2021.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider – matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 10 de agosto de 2021

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro e Equipe de Apoio;
III – Felipe Panceri Franco, matrícula 15.163 – Membro e Equipe de Apoio;
Art. 4º - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.
Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 09 de Agosto de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

**CARIACICA
POR ELAS**

**Violência contra a mulher
é responsabilidade de todos**

DENUNCIE!

181 - Disque-denúncias

180 - Central de atendimento à Mulher

190 - Polícia Militar

Acesse cariacica.es.gov.br
e saiba como buscar ajuda.

 **CARIACICA
POR ELAS**

 **PREFEITURA DE
CARIACICA**

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.08.09 18:46:46 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br